

Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Empresariais - COGEC



Áreas de Livre Comércio de Brasileia - Epitaciolândia e Cruzeiro do Sul/AC

Diagnóstico socioeconômico e propostas para o desenvolvimento

Volume 4

Áreas de Livre Comércio de Brasileia -
Epitaciolândia e Cruzeiro do Sul/AC
Diagnóstico socioeconômico e propostas para o desenvolvimento

Volume 04

1ª Edição

Copyright © 2014 Superintendência da Zona Franca de Manaus

Organização:

Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

FICHA CATALOGRÁFICA
Regina Coeli de Pinho Assi

Bibliotecária CRB-11 139

M321

Áreas de Livre Comércio de Brasileia - Epitaciolândia e Cruzeiro do Sul/AC – Diagnóstico socioeconômico e propostas para o desenvolvimento/Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Empresariais: SUFRAMA. Org. – 1ª ed. – V. 4 – Manaus: SUFRAMA, 2014.

33p.

ISBN: 978-85-60602-32-2

Manaus

1. Desenvolvimento Regional – Amazônia. 2. Zona Franca de –
– Áreas de Livre Comércio – ALCs. 3. Brasileia – Epitaciolândia –
Cruzeiro do Sul – Acre. 4. SUFRAMA.

CDU 330

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Mauro Borges Lemos

**SUFRAMA – SUPERINTENDÊNCIA DA
ZONA FRANCA DE MANAUS**

Superintendente

Thomaz Afonso Queiroz Nogueira

Superintendente Adjunto de Projetos

Gustavo Adolfo Igrejas Filgueiras

Superintendente Adjunto de Planejamento

José Nagib da Silva Lima

Superintendente Adjunto de Administração

Emília Amaral Silva Rolim, em exercício

Superintendente Adjunto de Operações

José Adilson Vieira de Jesus

UNIDADE RESPONSÁVEL

Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

Ana Maria Oliveira de Souza, MSc. (Coordenadora-Geral)

Equipe Técnica

Coordenação

Ana Maria Oliveira de Souza

Renato Mendes Freitas

Textos (Autores)

Ana Maria Oliveira de Souza

Leonardo Perdiz da Costa

Pesquisa e Gráficos

Gilmar Maia Pereira (estagiário)

Edição

Rosângela López Alanís

Revisão

Plínio Ivan Pessoa da Silva

Apoio

Maria Ibrantina de Lima Navarro

Capa

Fabiano Barros Barreto

CONTROLE DE REVISÃO

Rev.	Data	Descrição	Aprovado
01	2014	Publicação da 1ª Edição - Áreas de Livre Comércio de Brasileia - Epitaciolândia e Cruzeiro do Sul/AC – Diagnóstico socioeconômico e propostas para o desenvolvimento – Volume 4	Ana Maria Souza

**Nota Técnica
53/2013**

COGEC

**Diagnóstico da Área de Livre Comércio de Brasileia e
Epitaciolândia/AC e da Área de Livre Comércio de Cruzeiro do
Sul/AC.**



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

Nota Técnica Nº 53/2013-COGEC

Manaus, 15 de dezembro de 2013.

Assunto: Diagnóstico da Área de Livre Comércio de Brasileia-Epitaciolândia/AC e da Área de Livre Comércio de Cruzeiro do Sul/AC.

1 APRESENTAÇÃO

A presente nota técnica tem por finalidade apresentar o resultado do estudo (diagnóstico) elaborado na Área de Livre Comércio de Brasileia-Epitaciolândia (ALCB) e Área de Livre Comércio de Cruzeiro do Sul (ALCCS), realizada no período de 03 a 09/11/2013 e 09 a 13/12/2013.

O estudo foi norteado pelo objetivo estabelecido no termo de referência para estudo da área de livre comércio, que buscou identificar casos fictos de contribuição do regime jurídico-tributário destas Áreas para o desenvolvimento intramunicipal, intermunicipal, estadual e transfronteiriço.

Para melhor entendimento do trabalho elaborado, optou-se pela seguinte estruturação da Nota:

- 1- Apresentação.
- 2- Marco Regulatório da ALC.
 - 2.1–Benefícios Tributários.
- 3- Efeitos socioeconômicos dos incentivos fiscais da ALC em Brasileia, Epitaciolândia e Cruzeiro do Sul.
 - 3.1–Arrecadação Federal na Amazônia Ocidental e Amapá.
 - 3.2–Comparativo: Arrecadação Federal e Transferências Constitucionais.
 - 3.3–Produto Interno Bruto – por município no Acre.
 - 3.4–Índice de Desenvolvimento Humano-IDH de Brasileia, Epitaciolândia e Cruzeiro do Sul.
 - 3.5–Atividade econômica de Brasileia, Epitaciolândia e Cruzeiro do Sul a partir dos incentivos fiscais da ALC.
 - 3.6–Atividade Industrial.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

3.7–Atividade Comercial/Serviço.

4- Diagnóstico das demandas imediatas.

Essa empreitada justifica-se porque as Áreas de Livre Comércio – ALCs – foram criadas na Amazônia Brasileira com a finalidade de impulsionar o crescimento socioeconômico das cidades de fronteira internacional, dinamizando-as de tal sorte que foram concedidos incentivos fiscais semelhantes aos da Zona Franca de Manaus – ZFM, porém com algumas restrições (GARCIA, 2004).¹

2 MARCO REGULATÓRIO DA ALC

Brasileia é um município brasileiro localizado no sul do estado do Acre, fundada em 03 de julho de 1910. Possui 21.398 habitantes (IBGE/2010) e uma área de aproximadamente 3.916 km².

Epitaciolândia é um município brasileiro localizado no sudeste do Estado do Acre, fundada em 28 de abril de 1992. Possui 15.100 habitantes (IBGE/2010) e uma área de aproximadamente 1.655 km².

Cruzeiro do Sul é um município brasileiro localizado no interior do Estado do Acre, fundada em 28 de setembro de 1904. Possui 78.507 habitantes (IBGE/2010) e uma área de aproximadamente 8.779 km².

O governo federal, por intermédio da Lei federal nº 8.857, de 08 de março de 1994, criou nos municípios de Brasileia (com extensão para o município de Epitaciolândia) e de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, áreas de livre comércio de importação e exportação, sob regime fiscal especial, com a finalidade de promover o desenvolvimento das regiões fronteiriças dos extremos norte e leste daquele Estado e com o objeto de incrementar as relações com países vizinhos, segundo a política de integração latino-americana.

¹ GARCIA, Etelvina. Modelo de Desenvolvimento: Zona Franca de Manaus: história, conquistas e desafios. 2ª Ed. Manaus: Norma, 2004.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

O Decreto nº 1.357, de 30 de dezembro de 1994, regulamentou a Lei supramencionada e estabeleceu os limites das ALCB, ALCCS, assim como definiu a administração a cargo da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, que deverá promover e coordenar suas implantações, sendo, inclusive, no que couber às ALCB, ALCCS, a legislação pertinente à Zona Franca de Manaus, com suas alterações e respectivas disposições complementares.

2.1. Benefícios tributários

2.1.1. Mercadoria Importada

a) Imposto de Importação e Imposto sobre Produtos Industrializados

Com fulcro no artigo 4º da Lei n. 8.857 de 08 de março de 1994, a mercadoria importada, quando do seu ingresso na ALCBE E ALCCS, far-se-á com SUSPENSÃO do Imposto de importação (I.I) e Imposto sobre produtos industrializados (IPI). Essa SUSPENSÃO será convertida em ISENÇÃO quando essas mercadorias forem destinadas a:

- a. Consumo e vendas internas nas Áreas de Livre Comércio de Brasileia – ALCB e de Cruzeiro do Sul – ALCCS;
- b. Beneficiamento, em seus territórios, de pescado, pecuária, recursos minerais e matérias-primas de origem agrícola ou florestal;
- c. Agropecuária e piscicultura;
- d. Instalação e operação de turismo e serviços de qualquer natureza;
- e. Estocagem para comercialização no mercado externo;
- f. Industrialização de produtos em seus territórios;
- g. Bagagem acompanhada de viajantes, observados os limites fixados pelo Poder Executivo por intermédio da Secretaria da Receita Federal.

Esse benefício mencionado **não se aplica a:**

- a. Durante o prazo estabelecido no inciso VIII do art. 4º da Lei nº 7.232, de 29 de outubro de 1984, aos bens finais de informática;
- b. Armas e munições de qualquer natureza;



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

- c. Automóveis de passageiros;
- d. Bebidas alcoólicas;
- e. Perfumes;
- f. Fumos e seus derivados.

2.1.2. Mercadoria Nacional

a) Imposto sobre Produtos Industrializados

Os produtos nacionais ou nacionalizados, ao ingressarem na Área de Livre Comércio, estarão isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados quando destinados às finalidades mencionadas no caput do art. 7º da Lei 8.857 de 1994.

Além da isenção do IPI, têm-se o benefício da manutenção e a utilização dos créditos do IPI relativos às matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem empregados na industrialização dos produtos ingressados na Área de Livre Comércio, conforme § 1º do artigo 7º da Lei 8.857 de 1994.

É válido ressaltar que existe uma lista de exceções, com base no §2º do artigo 7º, da Lei 8.857, de 1994, a seguir:

I - armas e munições: capítulo 93 (Incluído pela Lei nº 8.981, de 1995);

II - veículos de passageiros: posição 8703 do capítulo 87, exceto ambulâncias, carros funerários, carros celulares e jipes (Incluído pela Lei nº 8.981, de 1995);

III – REVOGADO

IV - REVOGADO

V - fumo e seus derivados: capítulo 24 (incluído pela Lei nº 8.981, de 1995).

b) Programa de Integração Social PIS/PASEP e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social COFINS.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

De acordo com o § 3º do artigo 2º, da Lei n. 10.996, de 2004, quando das vendas de mercadorias destinadas para as áreas de livre comércio realizadas por pessoas jurídicas fora dessas áreas, tendo por finalidade dessas vendas comércio e industrialização na ALC, terá redução à zero de PIS e COFINS. Excetua-se do benefício supramencionado as pessoas jurídicas atacadistas e varejistas, sujeitas ao regime de apuração não cumulativa da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, conforme preconiza o § 4º do artigo 2º, da Lei n. 10.996, de 2004.

3 EFEITOS SOCIOECONÔMICOS DOS INCENTIVOS FISCAIS DA ALC EM BRASILEIA, EPITACIOLÂNDIA E CRUZEIRO DO SUL.

A problemática do baixo dinamismo da atividade econômica nas áreas de livre comércio perpassa pelo atualíssimo debate que envolve o processo de desindustrialização, que o Brasil vem sofrendo.

No caso concreto, as Áreas de Livre Comércio estudadas, a saber, Epitaciolândia, Brasileira e Cruzeiro do Sul, via de regra, havia o seguinte questionamento à Suframa: Por que as ALCS não deram certo? Inexoravelmente, após as “andanças” cognitivas na legislação e verificação “in loco”, de alguns casos de efetivo sucesso, debruçou-se sobre o autoquestionamento:

Por que os incentivos fiscais de algumas ALCs são exitosamente indispensáveis para alguns empresários?

É preciso que se esclareça que as ALCs foram criadas a partir de uma concepção de economia nacional fechada, cuja importação de bens de consumo se dava apenas por alguns municípios de fronteira, dentre elas Manaus, com a Zona Franca. A partir da criação, ocorreu a regulamentação advinda após a Abertura Comercial, cuja base ideológica repousava em dinamizar o comércio em “cidades gêmeas”.

As grandes questões então foram:

a) Até que ponto isso ocasionou em sucesso comercial a esses municípios e se vale a pena manter essas áreas de livre comércio?



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

b) Se forem mantidas, qual o “novo” desenho?

Esses questionamentos perpassam sobre o mérito de um conjunto de medidas para corrigir os diversos componentes do complexo processo que é a desindustrialização. A perda de peso da indústria nas economias não é um fenômeno local, mas ocupa dimensões extraterritoriais.

Isso é tão relevante para o que se deseja em termos de ALC, que não pode ser deixado de lado, uma vez que, é a partir do dinamismo do setor secundário que há efetivamente a geração de receita para os cofres públicos, que deve por força normativa constitucional intervir e corrigir os problemas socioeconômicos locais.

Como poderá ser observada nas tabelas a seguir, a arrecadação de tributos federais, à luz do marco regulatório dos impostos federais nos últimos 10 (dez) anos, traz a seguinte leitura:

- ✚ Crescimento da arrecadação federal em 302%;
- ✚ Crescimento das transferências constitucionais federais em 188%

3.1 Arrecadação Federal da Amazônia Ocidental e Amapá

Tabela 1 – Arrecadação Federal: AC, AM, AP, RO e RR. (Valores em R\$)

	ACRE	AMAZONAS	AMAPÁ	RONDÔNIA	RORAIMA
2003	95.812.416	2.883.491.705	171.604.449	395.929.974	115.847.050
2004	114.246.991	4.340.150.439	181.735.621	453.271.582	150.343.992
2005	124.129.204	4.141.966.827	158.708.522	423.640.562	106.297.771
2006	159.822.075	4.899.466.496	156.839.073	460.903.487	120.298.740
2007	177.177.899	5.633.288.895	208.695.071	518.981.896	145.588.001
2008	204.212.564	7.156.453.867	230.155.420	635.407.362	181.049.941
2009	244.750.129	6.283.046.181	225.847.874	686.396.463	200.919.262
2010	292.796.134	7.448.084.151	245.506.619	799.615.604	223.238.967
2011	352.978.868	8.599.259.853	439.324.543	1.145.925.409	363.214.779
2012	385.309.712	8.958.752.913	461.889.797	2.478.513.152	418.393.818

Fonte: Secretaria da Receita Federal



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

3.2 Comparativo: Arrecadação Federal e Transferências Constitucionais.

**Tabela 2 – Arrecadação Federal e Transferências Constitucionais do Estado do Acre
(Valores em R\$)**

ANO	ACRE		TOTAL - R\$
	Arrecadação Federal	Transferências Constitucionais	
2003	95.812.416	736.397.258	832.209.674
2004	114.246.991	820.843.985	935.090.976
2005	124.129.204	1.032.504.597	1.156.633.801
2006	159.822.075	1.137.181.501	1.297.003.576
2007	177.177.899	1.309.719.127	1.486.897.026
2008	204.212.564	1.601.929.581	1.806.142.145
2009	244.750.129	1.547.061.144	1.791.811.273
2010	292.796.134	1.670.829.195	1.963.625.329
2011	352.978.868	2.043.670.475	2.396.649.343
2012	385.309.712	2.119.123.453	2.504.433.164

Fonte: Secretaria da Receita Federal e Secretaria do Tesouro Nacional

Quando a ótica de observação repousa sobre a relação entre arrecadação e transferências constitucionais, o cenário para o Estado do Acre alcançou o repasse nos anos de 2005 a 2008. Especificamente no ano de 2012, a relação foi de 1 x 5,50, ou seja, para cada 1 real arrecadado, há repasse do governo federal de cinco reais e cinquenta centavos ao Estado.

Tabela 3 – Índice de Transferência Constitucionais dos Estados do AC, AM, AP, RO e RR

	AC	AM	AP	RO	RR
2003	7,69	0,29	4,39	1,67	4,86
2004	7,18	0,22	4,63	1,66	4,15
2005	8,32	0,27	6,63	2,19	7,36
2006	7,12	0,25	7,39	2,23	7,11
2007	7,39	0,25	6,44	2,33	6,82
2008	7,84	0,25	7,07	2,33	6,55
2009	6,32	0,27	6,92	2,14	5,69
2010	5,71	0,27	6,88	2,01	5,48
2011	5,79	0,27	4,70	1,70	4,11
2012	5,50	0,28	4,66	0,80	3,64

Fonte: elaboração própria a partir dos dados coletados junto a SRF e STN



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC
 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
 Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

3.3 PRODUTO INTERNO BRUTO – por município em Acre

Tabela 4 – Produto Interno Bruto (Valores Correntes)

	Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios	Produto Interno Bruto					Per capita (R\$) 2010 (1)
		A preços correntes (1 000 R\$)					
		2006	2007	2008	2009	2010 (1)	
	Brasil	2 369 483 546	2 661 344 525	3 032 203 490	3 239 404 053	3 770 084 872	19 766,33
	Norte	119 993 429	133 578 391	154 703 433	163 207 956	201 510 748	12 701,05
	Acre	4 834 620	5 760 501	6 730 108	7 386 436	8 476 515	11.567,41
1	Rodrigues Alves	61313	75 098	87 289	153 208	234 732	16.375,92
2	Bujari	74 859	103 857	106 144	88 729	138 096	16.296,41
3	Capixaba	76 346	96 986	82 582	89 082	136 845	15.532,97
4	Acrelândia	121 402	146 110	146 133	151 161	187 532	14.957,09
5	Rio Branco	2 601 183	3 040 676	3 547 942	3 836 559	4 311 124	12.838,52
6	Senador Guiomard	171 324	216 490	209 480	216 977	248 193	12.315,41
7	Plácido de Castro	114 376	149 337	179 804	204 473	200 173	11.635,92
8	Xapuri	91 952	110 504	130 035	150 313	176 832	11.040,95
9	Brasileia	129 056	155 458	174 844	195 057	228 256	10.647,26
10	Cruzeiro do Sul	427 940	489 697	593 955	684 494	834 876	10.642,95
11	Sena Madureira	215 528	255 686	346 590	371 659	393 483	10.356,72
12	Porto Acre	95 212	122 463	142 897	160 378	150 710	10.178,96
13	Epitaciolândia	93 747	110 241	128 040	129 696	149 949	9.913,33
14	Porto Walter	32 316	41 386	51 112	64 458	86 823	9.466,12
15	Assis Brasil	33 337	40 441	54 412	48 369	54 642	8.994,62
16	Manoel Urbano	35 555	43 620	60 235	61 497	67 533	8.453,30
17	Tarauacá	162 089	198 074	237 843	258 591	291 011	8.191,50
18	Feijó	145 585	164 153	200 903	239 379	264 531	8.187,02
19	Mâncio Lima	54 628	70 249	88 277	103 334	123 659	8.110,93
20	Marechal Thaumaturgo	49 180	67 806	80 375	109 224	113 424	7.987,59
21	Santa Rosa do Purus	17 568	22 747	27 814	28 106	35 735	7.748,29
22	Jordão	30 126	39 420	53 402	41 692	48 355	7.403,95

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC
 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
 Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

Tabela 5 – Produto Interno Bruto (Valores Correntes)

	Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios	Produto Interno Bruto					Part. (%)
		A preços correntes (1 000 R\$)					
		2006	2007	2008	2009	2010 (1)	
	Brasil	2 369 483 546	2 661 344 525	3 032 203 490	3 239 404 053	3 770 084 872	
	Norte	119 993 429	133 578 391	154 703 433	163 207 956	201 510 748	
	Acre	4 834 620	5 760 501	6 730 108	7 386 436	8 476 515	
	Rio Branco	2 601 183	3 040 676	3 547 942	3 836 559	4 311 124	50,86%
1	Cruzeiro do Sul	427 940	489 697	593 955	684 494	834 876	9,85%
2	Sena Madureira	215 528	255 686	346 590	371 659	393 483	4,64%
3	Tarauacá	162 089	198 074	237 843	258 591	291 011	3,43%
4	Feijó	145 585	164 153	200 903	239 379	264 531	3,12%
5	Senador Guiomard	171 324	216 490	209 480	216 977	248 193	2,93%
6	Rodrigues Alves	61 313	75 098	87 289	153 208	234 732	2,77%
7	Brasileia	129 056	155 458	174 844	195 057	228 256	2,69%
8	Plácido de Castro	114 376	149 337	179 804	204 473	200 173	2,36%
9	Acrelândia	121 402	146 110	146 133	151 161	187 532	2,21%
10	Xapuri	91 952	110 504	130 035	150 313	176 832	2,09%
11	Porto Acre	95 212	122 463	142 897	160 378	150 710	1,78%
12	Epitaciolândia	93 747	110 241	128 040	129 696	149 949	1,77%
13	Bujari	74 859	103 857	106 144	88 729	138 096	1,63%
14	Capixaba	76 346	96 986	82 582	89 082	136 845	1,61%
15	Mâncio Lima	54 628	70 249	88 277	103 334	123 659	1,46%
16	Marechal Thaumaturgo	49 180	67 806	80 375	109 224	113 424	1,34%
17	Porto Walter	32 316	41 386	51 112	64 458	86 823	1,02%
18	Manoel Urbano	35 555	43 620	60 235	61 497	67 533	0,80%
19	Assis Brasil	33 337	40 441	54 412	48 369	54 642	0,64%
20	Jordão	30 126	39 420	53 402	41 692	48 355	0,57%
21	Santa Rosa do Purus	17 568	22 747	27 814	28 106	35 735	0,42%

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

3.4 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – IDH DE BRASILEIA, EPITACIOLÂNDIA, E CRUZEIRO DO SUL.

Tabela 6 – Demonstrativo de evolução do IDH dos municípios das ALCS estudadas. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM.

IDHM 2010	0,614
IDHM 2000	0,476
IDHM 1991	0,336

Fonte: Atlas Brasil 2013 Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

Tabela 7 – Demonstrativo do IDH por município no Estado do Acre

1	AC	Rio Branco	0,7270
2	AC	Cruzeiro do Sul	0,6640
3	AC	Epitaciolândia	0,6530
4	AC	Senador Guiomard	0,6400
5	AC	Mâncio Lima	0,6250
6	AC	Plácido de Castro	0,6220
7	AC	Brasileia	0,6140
8	AC	Acrelândia	0,6040
9	AC	Sena Madureira	0,6030
10	AC	Xapuri	0,5990
11	AC	Bujari	0,5890
12	AC	Assis Brasil	0,5880
13	AC	Porto Acre	0,5760
14	AC	Capixaba	0,5750
15	AC	Rodrigues Alves	0,5670
16	AC	Manoel Urbano	0,5510
17	AC	Feijó	0,5390
18	AC	Tarauacá	0,5390
19	AC	Porto Walter	0,5320
20	AC	Santa Rosa do Purus	0,5170
21	AC	Marechal Thaumaturgo	0,5010
22	AC	Jordão	0,4690

Fonte: Atlas Brasil 2013 Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

**3.5 ATIVIDADE ECONÔMICA DE BRASILEIA-EPITACIOLÂNDIA E CRUZEIRO DO SUL
A PARTIR DOS INCENTIVOS FISCAIS DA ALC.**

No estado do Acre a concentração de empresas, dentre suas ALCS, estão localizadas no município de Cruzeiro do Sul.

Sobre a atividade socioeconômica expressiva em Cruzeiro do Sul, destaca-se que há forte impacto (externalidade positiva) sobre o Vale do Juruá, alcançando grau de influência interestadual, especialmente no Estado do Amazonas, como é o caso dos municípios de Envira, Eirunepé, por exemplo.

Nos municípios de Brasileia e Epitaciolândia, conforme observado, a concentração da atividade econômica está centrada na atividade comercial, embora a visita de campo tenha identificado, com muita propriedade, atividade industrial de forma embrionária que por sua vez carece de fomento e apoio do poder público para efetivo dinamismo.

Tabela 8 – Número de empresas cadastradas por atividade

	BRASILEIA	EPITACIOLÂNDIA	CRUZEIRO DO SUL
COMÉRCIO	81	69	266
ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS			1
GOVERNO			1
INDÚSTRIA COM PROJETO SIMPLIFICADO	1		1
INDÚSTRIA SEM PROJETO	2	2	10
SERVIÇOS	4		27
TOTAL	88	71	306

Fonte: elaboração própria, a partir de dados coletados junto ao Sistema de Controle Gerencial.



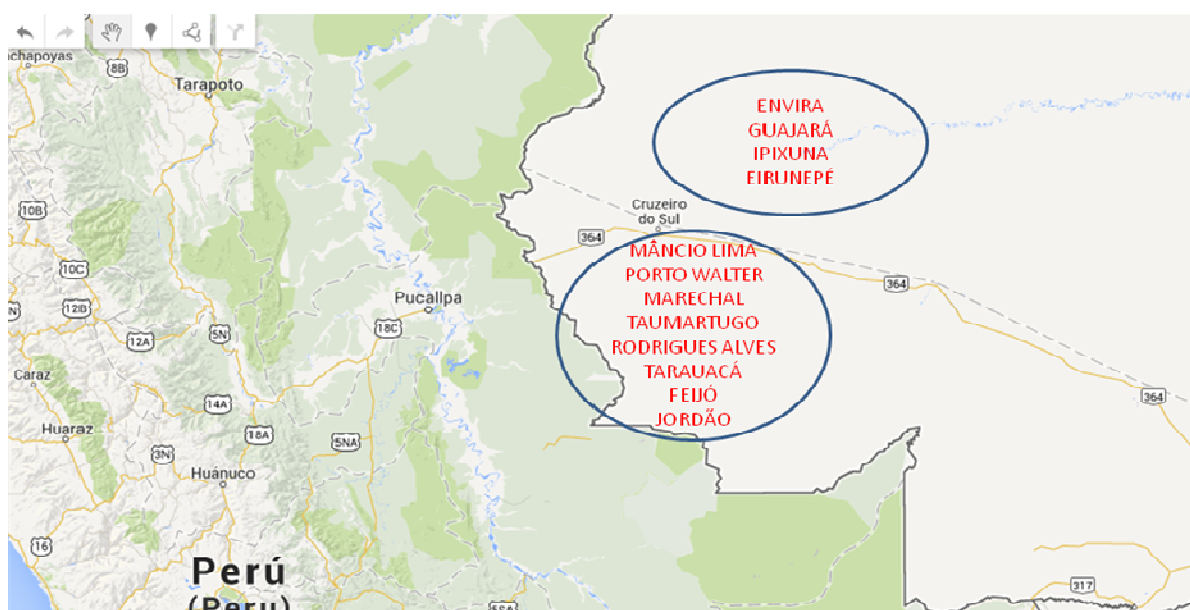
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

Tabela 9 – Dados demográficos dos municípios de Brasileia, Epitaciolândia e Cruzeiro do Sul

	Brasileia	Epitaciolândia	Cruzeiro do Sul
Áreas do Município - km²	3.916,495	1.654,77	8.779,39
Área da ALC - km²	20,00		20,00
Participação em % da ALC sobre a Áreas do município.	0,36%		0,23%
População	21.398	15.100	78.507
Municípios de Influência (DIRETA)	ASSIS BRASIL/AC BRASILEIA/AC EPITACIOLÂNDIA/AC XAPURI/AC CAPIXABA/AC	ASSIS BRASIL/AC BRASILEIA/AC EPITACIOLÂNDIA/AC XAPURI/AC CAPIXABA/AC	ENVIRA/AM GUAJARÁ/AM IPIXUNA/AM EIRUNEPÉ/AM MÂNCIO LIMA/AC PORTO WALTER/AC MARECHAL TAUMATURGO/AC RODRIGUES ALVES/AC TARAUACÁ/AC JORDÃO/AC
POPULAÇÃO ESTIMADA	22.899	16.099	80.377

Fonte: elaboração própria, a partir de dados coletados junto ao Sistema de Controle Gerencial.

Figura 01 – Influência socioeconômica da Área de Livre Comércio de Cruzeiro do Sul

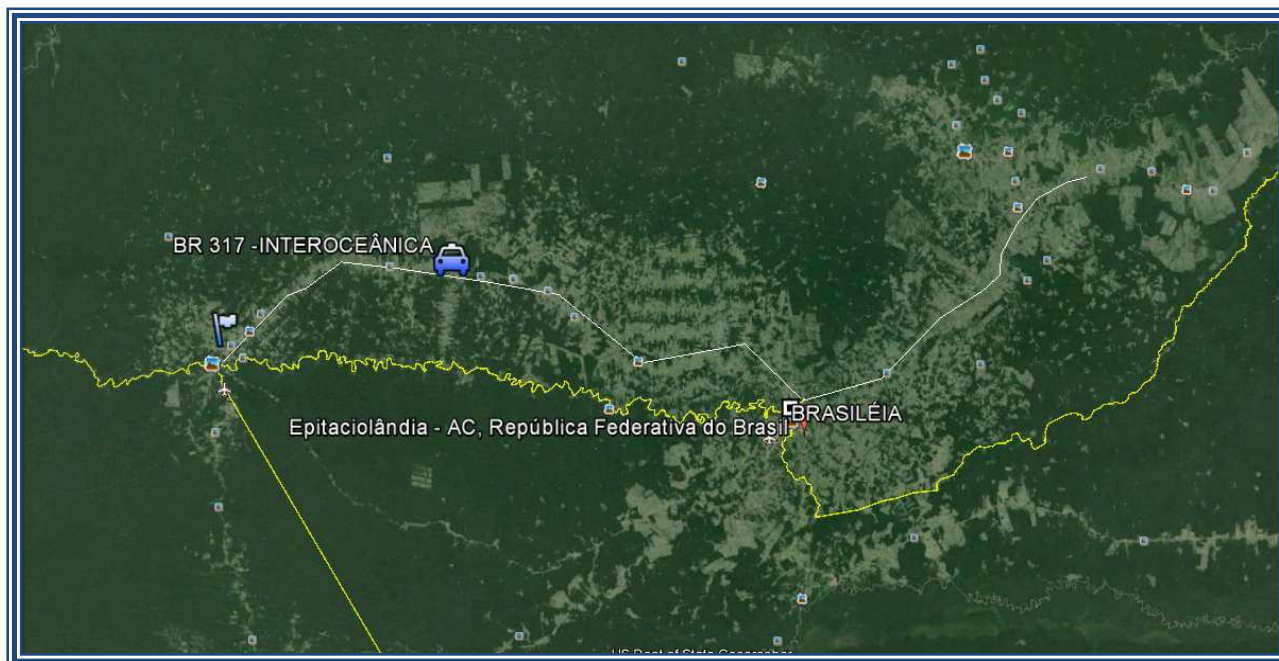


Fonte: <https://www.google.com/earth/>, acessado em 15/12/2013.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

Figura 02 – Influência socioeconômica da Área de Livre Comércio de Brasileia e Eptaciolândia.



Fonte: <https://www.google.com/earth/>, acessado em 15/12/2013.

3.5.1 COMPRAS NACIONAIS: Usufruto dos incentivos do IPI, PIS e COFINS.

Tabela 10 – Compras Nacionais de Brasileia, Eptaciolândia e Cruzeiro do Sul em relação ao Acre

Discriminação	2011	2012	2013 (*)
ACRE	1.141.357.580,42	1.287.977.665,94	1.099.625.679,60
Brasileia	90.263.380,60	96.599.456,64	66.157.183,43
Part. % BRASILEIA/AC	8,00%	8,00%	6,00%
Eptaciolândia	250.891.029,75	286.632.540,94	217.237.040,41
Part. % EPITACIOLÂNDIA/AC	22,00%	22,00%	20,00%
Cruzeiro do Sul	97.349.017,65	150.397.355,05	158.755.809,41
Part. % CRUZEIRO DO SUL/AC	9,00%	12,00%	14,00%
Demais Municípios	702.854.152,42	754.348.313,31	657.475.646,35
Part. % Municípios/AC	62,00%	59,00%	60,00%

Fonte: Coordenação- Geral de Cadastro e Controle de Mercadorias Nacionais – CGMEC – Sistema Gerencial.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

3.5.2 DETALHAMENTO DAS COMPRAS NACIONAIS PARA O ACRE

Tabela 11 - Detalhamento das Compras Nacionais por tipo de finalidade

Ano	Indústria	Comércio	Outros	TOTAL
2011	44.438.589,40	1.030.813.824,48	66.105.166,54	1.141.357.580,42
	4,00%	90,00%	6,00%	
2012	47.578.218,16	1.173.370.113,44	67.029.334,34	1.287.977.665,94
	4,00%	91,00%	5,00%	
2013 (*)	43.114.350,76	1.011.262.622,90	45.248.705,94	1.099.625.679,60
	4,00%	92,00%	4,00%	

Fonte: Coordenação-Geral de Cadastro e Controle de Mercadorias Nacionais – CGMEC – Sistema Gerencial.

Tabela 12 – Compras Nacionais por município – por finalidade de compra (Valores em R\$) – Ano 2013.

Município	Indústria (R\$)	Comércio (R\$)	Outros (R\$)	Total (R\$)
RIO BRANCO	30.174.528,85	563.021.946,48	36.622.847,20	629.819.322,53
EPITACIOLANDIA	413.522,03	216.823.518,38	0	217.237.040,41
CRUZEIRO DO SUL	4.219.722,26	151.333.614,19	3.202.472,96	158.755.809,41
BRASILEIA	6.501.079,53	57.717.922,83	1.938.181,07	66.157.183,43
SENADOR GUIOMARD	1.786.189,93	3.233.640,39	3.413.994,88	8.433.825,20
SENA MADUREIRA	0	6.660.535,16	0	6.660.535,16
TARAUACA	0	4.252.435,55	34.076,06	4.286.511,61
PLACIDO DE CASTRO	0	2.098.836,72	35.982,89	2.134.819,61
FEIJO	19.308,16	1.748.993,16	0	1.768.301,32
ACRELANDIA	0	1.420.716,56	0	1.420.716,56
MANOEL URBANO	0	1.022.988,94	0	1.022.988,94
XAPURI	0	846.625,90	0	846.625,90
MANCIO LIMA	0	344.566,09	0	344.566,09
PORTO ACRE	0	260.784,45	0	260.784,45
JORDAO	0	225.011,36	0	225.011,36
ASSIS BRASIL	0	105.915,69	0	105.915,69
BUJARI	0	73.509,14	1.150,88	74.660,02
MARECHAL THAUMATURGO	0	51.424,03	0	51.424,03
PORTO WALTER	0	10.490,20	0	10.490,20
CAPIXABA	0	9.147,68	0	9.147,68
Total	43.114.350,76	1.011.262.622,90	45.248.705,94	1.099.625.679,60

Fonte: Coordenação-Geral de Cadastro e Controle de Mercadorias Nacionais – CGMEC – Sistema Gerencial.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

**Tabela 13 – Principais produtos adquiridos no mercado nacional por Epitaciolândia e
 Brasileira - Ano Base 2013 (Valores em R\$)**

	RÓTULOS DE LINHA	VALOR TOTAL NCM – R\$
1	OLEO DE SOJA,REFINADO,EM RECIPIENTES COM CAPACIDADE<=5L	13.292.061,61
2	OUTS.ACUCARES DE CANA,BETERRABA,SACAROSE QUIM.PURA,SOL.	9.342.460,15
3	LEITE INTEGRAL,EM PO,MATERIA GORDA>1.5%,CONCENTR.N/ADOC	9.139.210,83
4	ARROZ SEMIBRANQUEADO,ETC.N/PARBOILIZADO,POLIDO,BRUNIDO	7.161.594,19
5	OUTS.MEDICAM.CONT.PRODS.P/FINS TERAPEUTICOS,ETC.DOSES	4.472.177,07
6	Outros	3.781.792,49
7	Bolachas e biscoitos adicionados de edulcorantes	3.289.672,27
8	OUTS.MEDICAM.C/COMP.HETEROCICL.HETEROAT.NITROG.EM DOSES	2.959.168,64
9	PREPARACOES TENSOATIVAS,PARA LAVAGEM E LIMPEZA	2.892.606,44
10	ALIMENTOS COMPOSTOS COMPLETOS,PARA ANIMAIS	2.770.376,09
11	ENCHIDOS DE CARNE,MIUDEZAS,SANGUE,SUAS PREPARS.ALIMENTS	2.743.460,75
12	OUTROS PREPARACOES CAPILARES	2.179.919,82
13	OUTS.LEITES,CREMES DE LEITE,CONCENTRADOS,ADOCICADOS	2.148.353,48
14	OUTROS PREPARACOES PARA ELABORACAO DE BEBIDAS	1.825.024,64
15	CALCADOS DE BORRACHA/PLAST.C/PARTE SUPER.EM TIRAS,ETC.	1.767.974,54
16	BAGACOS E OUTS.RESIDUOS SOLIDOS,DA EXTR.DO OLEO DE SOJA	1.701.412,60
17	OUTS.POLIETILENOS S/CARGA,D>=0.94,EM FORMAS PRIMARIAS	1.677.722,48
18	OUTS.SABOES/PRODUTOS/PREPARACOES,EM BARRAS,PEDACOS,ETC.	1.496.283,56
19	OUTS.VEICULOS AUTOMOVEIS C/MOTOR DIESEL,P/CARGA<=5T	1.475.925,12
20	OUTROS TIPS DE CIMENTO "PORTLAND"	1.312.240,20

Fonte: Coordenação-Geral de Cadastro e Controle de Mercadorias Nacionais – CGMEC – Sistema Gerencial.

**Tabela 14 – Principais produtos adquiridos no mercado nacional por Cruzeiro do Sul - Ano
 Base 2013 (Valores em R\$)**

	RÓTULOS DE LINHA	Soma de VALOR TOTAL NCM
1	MOTOCICLETAS C/MOTOR PISTAO ALTERNAT.50CM3< CIL<=125CM3	4.103.661,00
2	MOTOCICLETAS C/MOTOR PISTAO ALTERNAT.125CM3< CIL<=250CM3	3.721.874,00
3	Portáteis	3.103.890,48
4	OUTS.VEICULOS AUTOMOVEIS C/MOTOR DIESEL,P/CARGA<=5T	2.747.405,59
5	MOVEIS DE MADEIRA P/QUARTOS DE DORMIR	1.923.485,85
6	OLEO DE SOJA,REFINADO,EM RECIPIENTES COM CAPACIDADE<=5L	1.887.920,03
7	FARINHAS DE TRIGO	1.747.112,96
8	OUTS.ACUCARES DE CANA,BETERRABA,SACAROSE QUIM.PURA,SOL.	1.719.015,18
9	ARROZ SEMIBRANQUEADO,ETC.PARBOILIZADO,POLIDO OU BRUNIDO	1.626.606,71
10	LEITE INTEGRAL,EM PO,MATERIA GORDA>1.5%,CONCENTR.N/ADOC	1.623.610,53
11	OUTS.CALCADOS DE MATERIA TEXTIL,SOLA DE BORRACHA/PLAST.	1.610.178,55
12	APARS.P/COZINHAR/AQUECER,DE FERRO,ETC.COMBUSTIV.GASOSO	1.459.275,25
13	CHASSIS C/MOTOR DIESEL E CABINA,5T<CARGA<=20T	1.441.980,17
14	Bolachas e biscoitos adicionados de edulcorantes	1.238.022,96



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

15	REFRIGERADORES COMBIN.C/CONGELADORES,PORTA EXT.SEPARADA	1.224.464,88
16	OUTS.LEITES,CREMES DE LEITE,CONCENTRADOS,ADOCICADOS	1.194.873,14
17	CHASSIS C/MOTOR DIESEL E CABINA,CARGA>20T	1.164.500,00
18	PREPARACOES ALIMENTICIAS E CONSERVAS,DE BOVINOS	1.057.288,48
19	OUTS.LADRILHOS,ETC.DE CERAMICA,VIDRADOS,ESMALTADOS	1.011.699,24
20	CARNES DE GALOS/GALINHAS,N/CORTADAS EM PEDACOS,CONGEL.	1.007.216,89

Fonte: Coordenação-Geral de Cadastro e Controle de Mercadorias Nacionais – CGMEC – Sistema Gerencial.

3.6 ATIVIDADE INDUSTRIAL – COMERCIAL NAS ALCs

No campo da atividade industrial, foram visitadas algumas empresas que fazem uso do leque de incentivos da ALCB, ALCE e ALCCS, a saber:

Área de Livre Comércio de Brasileia
ACREAVES
Produção: Aves para corte e embutidos
Venda: Mercado Local (PV)
Mão de Obra Direta: 360





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

Área de Livre Comércio de Brasileia

DOM PORQUITO

Produção: Carne suína tipo exportação

Venda: Mercado Local, Regional e Exportação (2015)

Mão de Obra Direta: 800 pessoas



Área de Livre Comércio de Brasileia

CASTANHA DO BRASIL: COOPEACRE

Produção: Castanha (PACOTES 250g; 500g)

TIPOS: Large, Medium, Midget, Tiny, Shipped e Broken.

Venda: Mercado Local e Regional

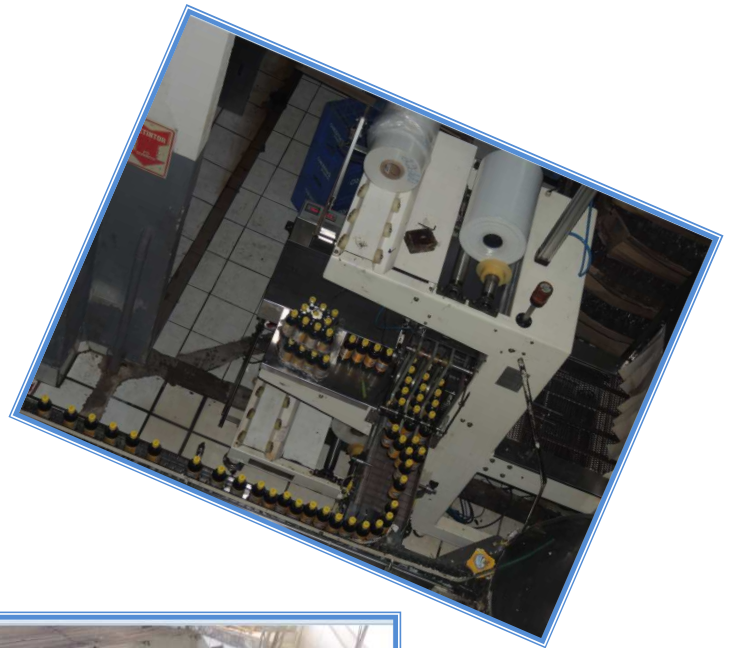
Mão de Obra Direta: 62 pessoas





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

Área de Livre Comércio de Cruzeiro do Sul
BEBIDAS CRUZEIRO DO SUL
Produção: refrigerante
Venda: Mercado Local e Regional
Mão de Obra Direta: 20 pessoas





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

Área de Livre Comércio de Cruzeiro do Sul
MEULHITOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Produção: salgadinho
Venda: Mercado Local e Regional
Mão de Obra Direta: 13 pessoas



Área de Livre Comércio de Cruzeiro do Sul
CROKIMITLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Produção: salgadinho
Venda: Mercado Local e Regional
Mão de Obra Direta: 5 pessoas





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

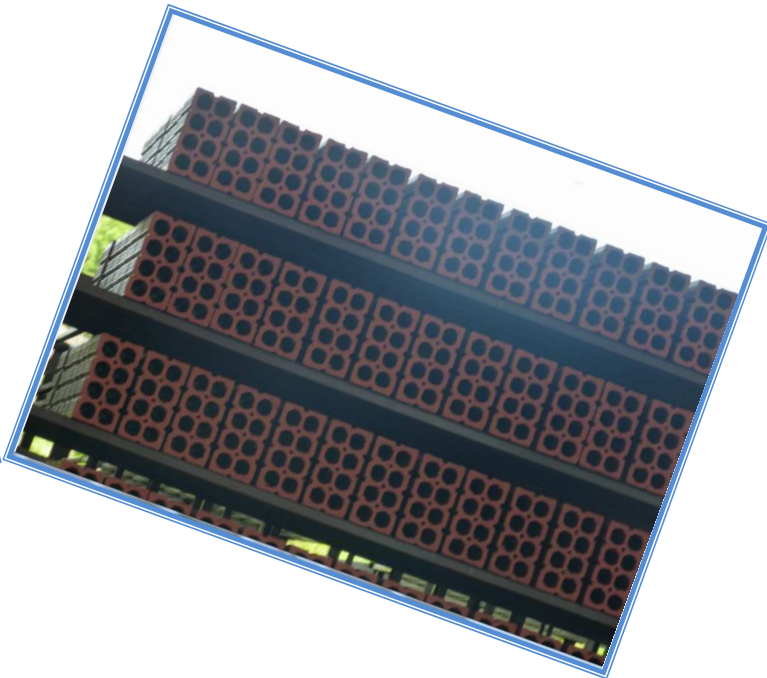
Área de Livre Comércio de Cruzeiro do Sul
JURUÁ EXTRATIVISMO EIRELI
Produção: Óleo Vegetal em tonel de 250 kg
Venda: Mercado Nacional
Mão de Obra Direta: 4 pessoas





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

Área de Livre Comércio de Cruzeiro do Sul
J.G. TERÇAS – CERÂMICAS TERÇAS
Produção: tijolo
Venda: Mercado Local e Regional
Mão de Obra Direta: 48 pessoas





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

Área de Livre Comércio de Cruzeiro do Sul
J. DANTAS SILVA – CAFÉ
Produção: café
Venda: Mercado Local e Regional
Mão de Obra Direta: 2 pessoas



4 DIAGNÓSTICO DAS DEMANDAS IMEDIATAS

4.1 Curso sobre: COMO IMPORTAR UTILIZANDO O REGIME DE TRIBUTAÇÃO DA ALC COM ANUÊNCIA DA SUFRAMA.

A SUFRAMA deve realizar a partir de Janeiro/2014 uma programação de treinamento aos empresários locais, envolvendo as 2 (duas) ALCs do Acre, em consonância com as demais Áreas.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

4.2 Dificuldade de adquirir (comprar) material secundário, como embalagens, papelão, e afins.

Articular com outros ÓRGÃOS do Governo Estadual e entidades afins, a exemplo do SEBRAE, **RODADA DE NEGÓCIOS** entre empresários regionais e transfronteiriços, com fito de aumentar o fluxo de negociação intrarregional e interregional. Ex: Fécula de mandioca, pimenta em pasta, urucum, embalagens, etc.

4.3 Necessidades estruturais apresentadas pela Coordenação Regional de Cruzeiro do Sul.

A demanda apresentada pela Coordenadora Regional de Cruzeiro do Sul, Maria Rita de Araújo dos Santos, reside na lotação de 03 servidores. Tal pedido é motivado pelos seguintes aspectos:

- Aposentadoria do servidor Raymundo Nonato dos Santos Maciel;
- O servidor João de Deus Costa Dias foi removido para Coordenação de Rio Branco;
- A servidora Irma Maria Carvalho Almeida foi removida também para a Coordenação de Rio Branco;
- Há um grande volume de trabalho, conforme pode ser observado nos dados abaixo:

Quadro 1 – Principais Atividades Operacionais - ALCCS

Atividades Operacionais	2012	2013*	VARIAÇÃO (%)
Manifestos autenticados	14.818	17.089	115,33
Notas Fiscais vistoriadas	23.896	26.717	111,80%

*Dados de 2013 coletados até 10.11.2013.

Fonte: Coordenação Regional de Cruzeiro do Sul – Memo. 118/CORECZS/2013 de 11 de novembro de 2013.

Quadro 2 – Principais Serviços de Cadastro - ALCCS

Serviços de Cadastro	2012	2013*
Empresas Cadastradas	61	90
Recadastrado	231	228
Reativadas	08	04

*Dados de 2013 coletados até 10.11.2013.

Fonte: Coordenação Regional de Cruzeiro do Sul – Memo. 118/CORECZS/2013 de 11 de novembro de 2013.



**Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC**

**4.4 Necessidades infraestruturais apresentadas pela Coordenação Regional de
Brasileia e Epitaciolândia.**

A demanda apresentada pela Coordenadora/servidora Luciana do Carmo Araújo diz respeito ao espaço físico, uma vez que o prédio da Suframa é dividido com a SEFAZ BRASILEIA, o que reflete em problemas estruturais, tais como: espaço insuficiente para acomodar os dois órgãos; ausência de armários para guardar a produção; falta de banheiros privativos aos servidores no prédio, contendo divisão entre os sexos, pois os que existem atualmente não atendem às necessidades.

A sala à disposição da Suframa é pequena e não possui telefone para atender os usuários e nem para entrar em contato com a Sede. Nesta mesma sala, a luz fica queimada com frequência, o ar condicionado já apresentou problemas por duas vezes, faltam mesas e cadeiras suficientes para receber os usuários, armários para arquivar a documentação e banheiro privativo.

A seguir algumas fotos do local:





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC



Há também a necessidade de mais servidores, pois a quantidade de trabalho excede o contingente de servidores. Atualmente, há apenas 02 vistoriadores e 01 motorista para atender a demanda de dois municípios pertencentes a essa Área de Livre Comércio Brasileira – Epitaciolândia, fora as vistorias de cadastro.

É necessário, também, implantar subdivisão “baias” para dar mais privacidade ao atendimento aos usuários e adquirir novos móveis e equipamentos, tais como: 05 computadores completos, impressora, leitor de código de barra; scanner/copiadora; armários, mesas, máquina fotográfica, notebook, açúcar, café, copo para água e café, geladeira, frigobar, microondas, fogão, lixeira, louça para cozinha (panelas, pratos, talheres e colheres), garrafa térmica e mesa para a cozinha.

Além disso, há demanda de realização de campanha educativa e orientação direcionada ao usuário;

4.4.1 Problemas na Execução das Atividades – visão interna, processual e procedimental –

Relato dos servidores

1. “Estamos no Canal Cinza, esse é o nosso principal problema; não temos prédio próprio, em decorrência disso não temos pátio, por isso as vistorias são realizadas na própria empresa; só



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

temos 02 vistoriadores para atender duas cidades: Brasileia e Epitaciolândia, onde há vistorias de mercadoria e cadastro; temos uma média de 15 vistorias, isso pela parte da manhã, o que ocasionam 20 a 40 manifestos. É muita mercadoria para vistoriar 100%, então os servidores para realizarem um trabalho de excelência sem burlar a lei, dependendo da quantidade de mercadoria, realizam a vistoria no Canal Vermelho, gerando com isso um trabalho a mais, que é a troca de Canal, nos trazendo um problema, pois não temos nenhuma nota técnica autorizando essa troca de canal; assim é uma necessidade urgente.

2. Tem empresas que se localizam fora do perímetro urbano e como só temos um carro com motorista, se torna impossível realizar a vistoria nessa empresa em qualquer dos dois canais em tempo hábil para vistoriar outras empresas; esse tipo de empresa deveria vir no Canal Verde.

3. Como temos 3 servidores e as vistorias são externas, os manifestos são inseridos no sistema apenas no outro dia, isso se a troca de canal for feita, com isso, retarda o envio das informações para o Portal, ocasionando acúmulo de serviço, pois tem o atendimento aos usuários e ao telefone, pois as empresas ligam para agendar a vistoria.

4. Um grande incômodo para a realização dos nossos trabalhos é o fato de a maioria dos empresários não compreenderem nem o trabalho nem o que é a Suframa, então quase todo dia atendemos vários usuários em busca de entender os procedimentos e muito tempo é dedicado a essa falta de conhecimento. Precisaríamos de uma palestra ou um mini curso, algo para amenizar essa situação.”

4.5 Necessidade apresentada pela Coordenação Regional de Rio Branco.

A Coordenação-Geral em Rio Branco (Sede) absorve 60% da demanda de internamento de mercadorias nacionais do Estado do Acre. Atualmente, a Sede comporta uma razoável infraestrutura, cabendo algumas ponderações quanto às seguintes necessidades:

- a) Manutenção do prédio;
- b) Instalação do novo servidor



**Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC**

A seguir algumas fotos do local:



Vista do interior do teto da Sede Rio Branco - banheiro



Vista do interior e exterior das paredes da Sede Rio Branco

4.6 Área de Livre Comércio de Cruzeiro do Sul: atualização do Decreto n. 1.357, de 30 de dezembro de 1994, no que tange ao nome de ruas e avenidas, uma vez que houve alteração destas.

Há latente necessidade de atualização do Decreto de regulamentação, tanto no que diz respeito à área geográfica com a área de regime especial, quanto à nomenclatura de ruas, igarapés e marcos de estacionamento que definem a Área de Livre Comércio.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

4.7 Demandas específicas identificadas em Brasileira:

As demandas a seguir foram coletadas a partir de conversa com pequenos comerciantes. Tais “iniciativas” já se encontram superadas uma vez que tais proposições fogem sobremaneira a jurisdição regimental da SUFRAMA. Não obstante, para efeitos de conhecimento, ocorreu em **20/setembro/2013** o **1º. Fórum Gestão de Cidades**, cujas demandas foram as seguintes:

a) Implantar a ALC:

“a.1 – formar uma comissão de pessoas pertencentes ao Governo do Estado e elaborar um projeto de implantação das ALC e apresentar a SUFRAMA”;

“a.2 – construção de um Armazém Aduaneiro (alfândega se necessário) para desembaraço das mercadorias estrangeiras.”;

“a.3 – promover treinamento para quem deseja operar nas ALCs”;

“a.4 – estipular quotas de saída de mercadorias nos termos da ZFM.”

Por fim, no dia 17 de dezembro de 2013, estiveram presentes no Gabinete da Superintendência, uma Comitiva de representantes do Município de Brasileira/Epitaciolândia e Cruzeiro do Sul, liderados pela Deputada Perpétua Almeida, cuja demanda, proposituras e necessidades firmaram a seguinte agenda:

a) Segunda quinzena de Janeiro/2014: a Suframa ministrará, em parcerias com outros órgãos, um curso sobre o tema Importações com anuência da Suframa;

b) Segunda quinzena de Janeiro/2014: a Deputada Perpétua Almeida agendará, para este período, reunião pela Comissão da Amazônia com o Secretário Executivo do MDIC sobre o tema descontingenciamento de recursos – TSA - da Suframa;

c) Segunda quinzena de Fevereiro/2014: o senhor Superintendente acordou de ir a Brasileira/Epitaciolândia;

d) Construção do Entrepasto: o projeto será apresentado pelo Governo do Estado e/ou Prefeitura via SICONV;

e) Da participação da SUFRAMA no Polo Logístico em Rio Branco: a Suframa informou que deverá se fazer presente, seja com espaço próprio ou com outros órgãos, mas manterá a estrutura da atual Sede na BR 364.